

PROVIMENTOS Nº 020/2016 E 026/2017, ATO NORMATIVO Nº 574/2026 (ALTERA A FORMA DE CÁLCULO DA INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2026), ATO NORMATIVO 589/2026 (ALTERA O CALCULO DAS DÁRIAS) E ATO NORMATIVO Nº 075/2020 (ALTERA OS VALORES DA AJUDA DE CUSTO A PARTIR DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020) ☐			
DIÁRIA PARA FORA DO ESTADO (1/30 DO TETO DE MINISTRO DO STF - R\$ 1.545,54)		DIÁRIA DENTRO DO ESTADO (1/30 DO VALOR DO SUBSÍDIO DO SOLICITANTE)	
CARGOS:	VALOR	SUBSÍDIO	VALORES
PROCURADOR	R\$ 46.366,19	R\$ 41.845,49	R\$ 1.394,85
ENTRÂNCIA FINAL	R\$ 46.366,19	R\$ 39.753,21	R\$ 1.325,11
ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	R\$ 46.366,19	R\$ 37.765,55	R\$ 1.258,85
ENTRÂNCIA INICIAL	R\$ 46.366,19	R\$ 35.877,27	R\$ 1.195,91
DIÁRIAS INTERNACIONAIS (Portaria nº 0211/2026)			
PERÍODO	VALOR		
26/01/2026 - 30/04/2026	UU\$ 420,00		
A PARTIR DE 01/05/2026	UU\$ 485,00		
RESOLUÇÕES Nº 008/2015, 047/2017 e 135/2024 (ALTERA A FORMA DE CALCULO DO QUANTITATIVO DE DIÁRIAS COM A PARTIR DE 03/04/2024), PORTARIA Nº 0857/2024/SEGEF (ALTERA OS VALORES DE DIÁRIAS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2024) e ATO NORMATIVO Nº 129/2020 (ALTERA OS VALORES DA AJUDA DE CUSTO A PARTIR DE 28/08/2020)			
CARGOS:	DIÁRIA PARA FORA DO ESTADO (1/30)	DIÁRIA DENTRO DO ESTADO (2,11%)	
ANALISTA MINISTERIAL, TÉCNICO MINISTERIAL, CARGOS EM COMISSÃO, COLABORADOS EVENTUAIS/HABITUAIS E CEDIDOS MEDIANTE CONVÊNIO	R\$ 911,00	R\$ 415,00	